



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO 01/2023 – EXE

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.

EX^{mo}. Sr. Ruy Diomedes Favaro
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-000, Dois Córregos – SP

RECEBI EM 17/01/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Ref.: 1ª Sessão Extraordinária de 2023.

SENHOR PREFEITO,

Com as homenagens devidas, informo-lhe que os projetos abaixo relacionados foram aprovados na 1ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 17 de janeiro de 2023.

PROJETOS APROVADOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

1. **PROJETO DE LEI N. 140/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.**

OBS.: Projeto de lei com emenda parlamentar aprovada, já inserida no autógrafo legal.

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 – Modifica-se o art. 3º do Projeto de Lei n. 140 de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2.023, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

2. **PROJETO DE LEI N. 141/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÕES E A FORMALIZAR PARCERIAS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Câmara Municipal de Dois Córregos
OFÍCIO AO EXECUTIVO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
34	17/01/23 15:30	1/2023

Protocolado por: Secretaria

1

17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Ofício n. 01/2023 - EXE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3. **PROJETO DE LEI N. 001/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.
4. **PROJETO DE LEI N. 002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

Atenciosamente,


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal